PORTARIA Nº 87/GAB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia a Encarregada de Dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
PUBLICADO
Publicado no Diário Oficial
EM 16 / 10 / 25

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de designar um responsável para atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD),

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada como Encarregada pelo tratamento de dados pessoais (Encarregada de Dados) no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, a servidora Gisele Aparecida Vitor, matrícula 440.126, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Administrativo de Gestão Pública, e-mail: diretoria.gestao@cacapava.sp.gov.br, R. Cap. Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - CEP 12.280-050, telefone (12) 3654-6673.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de outubro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=37844565000186, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.15 09:59:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL